



Bonfinópolis de Minas, 16 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Adesão a Ata 156/2025 do CONVALES para futura e eventual prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de médico, de acordo com as normas estipuladas pela resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, em atendimento a cada um dos municípios consorciados ao CONVALES, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Processo Licitatório 011/2025, Pregão Eletrônico 004/2025(CONVALES).

Prezado Senhor Prefeito Manoel,

Tendo em vista que o nosso município não tem condições financeira para obter ambulância e mantê-la, devido o alto custo de manutenção com médicos, enfermeiro e técnico de enfermagem, considerando que em casos de agravos clínicos, ou intercorrências, ou emergências não previstas, faz-se a necessidade de remoção de pacientes para outros centros hospitalares;

Considerando a necessidade indiscutível do serviço de transporte de pacientes, justifica-se a contratação dos serviços com suporte básico e/ou avançado, por chamada/remoção, disponível 24 horas/dia;

A locação das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes entre os hospitais da Rede Pública Estadual, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade. A contratação por meio da locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos com condutores, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário, mais encargos trabalhistas, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, a boa continuidade e fluidez nos serviços assim que necessário.

Devido a uma grande demanda dos municípios a CONVALES – Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, realizou um processo para a contratação de empresa para prestação serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (suporte de vida) com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel com acompanhamento de médico e/ou enfermeiro a qual somos participantes.

Solicito ao Exmo. Seja tomadas as providências necessárias para regularização do processo.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a formalização, agradeço desde já.

Atenciosamente;

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde



DESPACHO/CIRCULAR

De: Manoel da Costa Lima

Para: Setor de Contabilidade

Tesouraria

CPL

Setor Jurídico

Bonfinópolis de Minas, 17 de outubro de 2025.

Preliminarmente à autorização solicitada para a Adesão a Ata 156/2025 do CONVALES para futura e eventual prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de médico, de acordo com as normas estipuladas pela resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, em atendimento a cada um dos municípios consorciados ao CONVALES, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Processo Licitatório 011/2025, Pregão Eletrônico 004/2025(CONVALES), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas;
3. À CPL para montagem do processo da adesão.
4. Ao Setor Jurídico para dar parecer da legalidade do processo.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal



Bonfinópolis de Minas, 17 de outubro de 2025.

Objeto: Adesão a Ata 156/2025 do CONVALES para futura e eventual prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de médico, de acordo com as normas estipuladas pela resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, em atendimento a cada um dos municípios consorciados ao CONVALES, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Processo Licitatório 011/2025, Pregão Eletrônico 004/2025(CONVALES).

Ao

Prefeito Municipal

Senhor Manoel da Costa Lima

Informo que as despesas referentes a Adesão, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.10.302.1001.2045 – 3.3.90.39.00 - Ficha 353.

ADRIANA SILVA CARDOSO

Contadora



Bonfinópolis de Minas, 17 de outubro de 2025.

Objeto: Adesão a Ata 156/2025 do CONVALES para futura e eventual prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de médico, de acordo com as normas estipuladas pela resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, em atendimento a cada um dos municípios consorciados ao CONVALES, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Processo Licitatório 011/2025, Pregão Eletrônico 004/2025(CONVALES).

Ao

Prefeito Municipal

Senhor Manoel da Costa Lima

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$380.900,00(trezentos e oitenta mil e novecentos reais)**, para cobertura das despesas com objeto supra.

MARCOS BISPO GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N °: 090/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

OBJETO: Adesão a Ata 156/2025 do CONVALES para futura e eventual prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância tipo B (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel (dotada de equipamentos e materiais), com acompanhamento de médico, de acordo com as normas estipuladas pela resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, em atendimento a cada um dos municípios consorciados ao CONVALES, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Processo Licitatório 011/2025, Pregão Eletrônico 004/2025(CONVALES).

Confirmado pela Comissão de licitação e considerando a regularidade deste processo, HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas, 17 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal